



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES - TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 211 de 14 de março de 2017.



<http://coutomagalhaes.to.gov.br/>

Sexta-feira, 20 de Março de 2020

Ano I | Edição nº 14

Página 1 de 3

Sumário

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	2
DECRETO Nº 07, DE 20 DE MARÇO DE 2020.	2
Secretaria Municipal de Assistência Social	3
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08, DE 19 DE MARÇO DE 2020.	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Couto Magalhães garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.coutomagalhaes.to.gov.br/>

Certificado por Graciene Rodrigues Pereira Rabêllo





DECRETO Nº 07, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração no Decreto nº 05/2020 que trata sobre a suspensão de aulas no âmbito do municipal decorrente do novo coronavírus (COVID 19) no âmbito do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, no uso das suas atribuições que lhe confere os Artigo 17, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto nº 05/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam suspensas as atividades educacionais em toda a rede pública municipal de ensino, no âmbito do Município de Couto Magalhães/TO, por tempo indeterminado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 20 de março de 2020.

Ezequiel Guimarães Costa
Prefeito Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

A **Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor **Helder Lucas da Silva Costa**, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Motorista na matrícula nº 1473, para viagem com destino a Colinas/TO.

RESOLVE:

- I- Autorizar ao Senhor, **Helder Lucas da Silva Costa** lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Colinas/TO, para levar a senhora Alyne Sousa dos Santos no INSS de Colinas/TO. no dia 19 de março de 2020.
- II- Conceder o servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Assistência de Couto Magalhães, aos 19 dias do mês de março de 2020.

Cristiana Ines Damásio e Silva

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães - TO